

DECRETO Nº 01779, de 10 de novembro de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a definição do artigo 3º, inciso I da Lei Municipal nº 2.083 de 19 de outubro de 2017, que autoriza a abertura de crédito suplementar para o orçamento de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). R\$ 926.957,64 (novecentos e vinte e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e quatro centavos),

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.04.122.0402.2.007 - MANUT. ATIV. SECRETARIA ADMINISTRACAO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20		100	11.715,58
449052 - Equipamentos e Material Permanente	23		200	191.420,00
02.03.28.843.0405.0.001 - AMORTIZACAO DIVIDA PARCELAMENTO ENCARGO				
329022 - Outros Encargos s/ Divida Contrato	72		100	3.668,40
02.04.01.12.122.1201.2.019 - MANUT. ATIV. SECRETARIA EDUCACAO - ENSINO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	601	ENSINO	101	35,00
02.04.02.12.365.1202.2.021 - MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL - ENSINO				
339030 - Material de Consumo	96	ENSINO	101	21.403,36
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	98	ENSINO	101	2.260,27
449052 - Equipamentos e Material Permanente	100	ENSINO	101	265.420,00
02.04.02.12.365.1204.2.028 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO CRECHE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	119	PNAE	144	2.590,35
02.04.02.12.365.1204.2.160 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO PRE - PNAE				
339030 - Material de Consumo	121	PNAE	144	2.427,97
02.04.03.12.361.1203.2.034 - MANUT. ATIV. ENSINO FUNDAMENTAL - ENSINO				
339030 - Material de Consumo	138	ENSINO	101	18.263,55
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	140	ENSINO	101	2.700,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	142	ENSINO	101	191.420,00
02.04.03.12.361.1204.2.041 - MANUT. ATIV. ALIMENTACAO FUNDAMENTAL - PNAE				
339030 - Material de Consumo	161	PNAE	144	1.817,50
02.04.03.12.361.1205.2.042 - MANUT. ATIV. TRANSPORTE FUNDAMENTAL - ENSINO				
339030 - Material de Consumo	164	ENSINO	101	1.648,50
02.04.05.13.122.1301.2.051 - MANUT. ATIV. CULTURA EVENTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	597		100	10,00
02.04.06.27.122.2701.2.056 - MANUT. ATIV. ESPORTE LAZER				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	219		200	191.420,00
02.05.01.10.301.1003.2.071 - MANUT. ATIV. SAUDE FAMILIA - PSC				
339030 - Material de Consumo	289	PSC	155	199,00
02.05.01.10.302.1005.2.078 - MANUT. ATIV. ATENCAO CLINICA - SAUDE				
339030 - Material de Consumo	322	SAUDE	102	8.128,30
449052 - Equipamentos e Material Permanente	326	SAUDE	102	6.420,00
02.05.01.10.303.1007.2.087 - MANUT. ATIV. ATENCAO FARMACEUTICA - SAUDE				
339091 - Sentencas Judiciais	588	SAUDE	102	3.989,86

TOTAL DE CRÉDITOS	926.957,64
-------------------	------------

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.04.122.0403.2.011 - MANUT. CONVENIO POLICIA MILITAR				
339030 - Material de Consumo	41		100	18.135,58
02.04.03.12.361.1206.1.007 - PROJ. EDIF. UNIDADE FUNDAMENTAL - QESE				
449051 - Obras e Instalações	176	QESE	147	118.000,00
02.04.05.13.392.1301.2.054 - MANUT. ATIV. FESTIVIDADE TRADICIONAL				
339031 - Premiaco es Cult. Art.Cient.Desport. Outras	204		100	1.000,00
02.04.05.13.392.1301.2.054 - MANUT. ATIV. FESTIVIDADE TRADICIONAL				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	206		100	1.000,00
02.04.06.27.122.2701.2.056 - MANUT. ATIV. ESPORTE LAZER				
339030 - Material de Consumo	214		100	8.000,00
02.04.06.27.122.2701.2.056 - MANUT. ATIV. ESPORTE LAZER				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	216		100	900,00
02.04.06.27.122.2701.2.056 - MANUT. ATIV. ESPORTE LAZER				
449051 - Obras e Instalações	218		100	5.000,00
02.04.06.27.812.2701.0.065 - CONTRIBUICAO AMERICA ESPORTE CLUBE				
335041 - Contribuico es	248		100	143,56
02.04.06.27.812.2701.0.066 - CONTRIBUICAO ASSOCIACAO DESPORTIVA MONTESSANTENSE				
335041 - Contribuico es	249		100	1.000,00
02.04.06.27.812.2702.1.011 - PROJ. EDIF. UNIDADE ESPORTIVA - CONVENIO				
449051 - Obras e Instalações	251	CONVOT	124	7.164,00
02.04.06.27.813.2701.2.059 - MANUT. ATIV. PROJETO RECREATIVO				
339030 - Material de Consumo	253		100	4.863,00
02.04.06.27.813.2701.2.059 - MANUT. ATIV. PROJETO RECREATIVO				
449051 - Obras e Instalações	256		100	5.084,75
02.04.06.27.813.2701.2.059 - MANUT. ATIV. PROJETO RECREATIVO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	257		100	5.000,00
02.04.06.27.813.2702.1.013 - PROJ. EDIF. UNIDADE RECREATIVA - CONVENIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	602	CONVOT	124	345,22
02.06.01.08.244.0805.2.119 - MANUT. ATIV. ASSISTENCIA COMUNITARIA - CONVENIO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	436	CONVAS	142	20.000,00
02.06.01.08.244.0806.1.022 - PROJ. EDIF. UNIDADE SOCIAL - CONVENIO				
449051 - Obras e Instalações	476	CONVAS	142	14.000,00
02.07.01.15.122.1501.2.126 - MANUT. ATIV. SECRETARIA OBRA SERVICO PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	497		100	45,00
02.07.02.15.452.1502.2.128 - MANUT. ATIV. OBRA SERVICO PUBLICO				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	506		100	16.006,24
02.07.02.15.452.1502.2.128 - MANUT. ATIV. OBRA SERVICO PUBLICO				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	508		100	3.000,00
02.07.02.15.452.1502.2.129 - MANUT. ENGENHARIA TRAFEGO TRANSITO - RP				
339030 - Material de Consumo	509		100	1.000,00
02.07.02.15.452.1502.2.129 - MANUT. ENGENHARIA TRAFEGO TRANSITO - RP				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510		100	1.000,00
02.07.02.15.452.1502.2.132 - MANUT. CALCADA PASSEIO PUBLICO - RP				



MUNICÍPIO DE MONTE SANTO DE MINAS  
Sistema de Informações Municipais

003/003

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
449051 - Obras e Instalações	516		100	10.000,00
02.07.02.15.452.1502.2.134 - MANUT. REDE ILUMINACAO PUBLICA - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	523	ILUMIN	117	20.000,00
02.07.02.15.452.1502.2.135 - MANUT. SERVICO LIMPEZA PUBLICA - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	526		100	10.000,00
02.07.02.15.452.1502.2.136 - MANUT. CEMITERIO NEGROTERIO PUBLICO - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	530		100	8.184,94
02.07.02.17.512.1701.2.137 - MANUT. SANEAMENTO BASICO URBANO - RP				
339030 - Material de Consumo	532		100	5.000,00
02.07.02.17.512.1701.2.137 - MANUT. SANEAMENTO BASICO URBANO - RP				
449051 - Obras e Instalações	533		100	9.000,00
02.07.02.17.512.1701.2.137 - MANUT. SANEAMENTO BASICO URBANO - RP				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	534		100	457,40
02.07.02.20.601.2001.2.185 - MANUT. CONVENIO CONSORCIO CONCAFE				
337170 - Rateio pela Participação em Consórcio Público	539		100	6.000,00
02.07.02.24.722.2401.2.141 - MANUT. TRANSMISSAO SINAL TV - RP				
339030 - Material de Consumo	544		100	5.000,00
02.07.03.15.451.1502.1.023 - OBRA E INSTALACAO CENTRO OPERACIONAL - RP				
449051 - Obras e Instalações	555		100	10.000,00
02.07.03.15.451.1502.1.025 - OBRA E INSTALACAO CALCADA PASSEIO - RP				
449051 - Obras e Instalações	557		100	10.000,00
02.07.03.15.451.1502.1.026 - OBRA E INSTALACAO PRACA JARDIM - RP				
449051 - Obras e Instalações	558		100	10.000,00
02.07.03.15.451.1502.1.027 - OBRA E INSTALACAO VIA PUBLICA - MULTA				
449051 - Obras e Instalações	559	MULTRA	157	10.000,00
02.07.03.15.451.1502.1.028 - OBRA E INSTALACAO VIA PUBLICA - CIDE				
449051 - Obras e Instalações	561	CIDE	116	23.000,00
02.07.03.15.451.1502.1.029 - OBRA E INSTALACAO VIA PUBLICA - CONVENIO				
449051 - Obras e Instalações	562	CONVOT	124	152.298,09
02.07.03.15.451.1502.1.030 - OBRA E INSTALACAO REDE ILUMINACAO - RP				
449051 - Obras e Instalações	563		100	10.000,00
02.07.03.26.782.2601.1.042 - OBRA E INSTALACAO ESTRADA RODOVIA - RP				
449051 - Obras e Instalações	578		100	10.000,00
02.07.03.26.782.2601.1.043 - OBRA E INSTALACAO TERMINAL RODOVIARIO - RP				
449051 - Obras e Instalações	579		100	4.489,86
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>544.117,64</b>
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>				<b>382.840,00</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>926.957,64</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Monte Santo de Minas, 10 de novembro de 2017.

  
**Paulo Sergio Gornati**  
**Prefeito Municipal**